



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS ESTRANGEIRAS – CLE

**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024: ELEIÇÃO PARA
COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A), DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS
ESTRANGEIRAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
COORDENADOR(A) E DE
SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO
DO CURSO DE LETRAS ESTRANGEIRAS, DO CENTRO
DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 01/2024 - CLE-CCHL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções-CONSUN nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de LETRAS ESTRANGEIRAS, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Letras Estrangeiras, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, à interessadas(os) que satisfizerem as exigências do presente Edital.

2 DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATAS(OS) E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição de candidatas(os) será feita nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024, no horário de 08h a 18h, através do correio eletrônico institucional cleufpi@ufpi.edu.br da Coordenação do Curso de Letras Estrangeiras.

2.2 As(os) candidatas(os) encaminharão o requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidata(o) concorre. (ANEXO I)

2.3 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.4 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 09 de dezembro de 2024, no sítio da UFPI.

2.5 Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até 18h do dia 10 de dezembro de 2024, após a divulgação da relação com o nome das(os) inscritas(os).

3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e as(os) eleitoras(es), com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, ministrando disciplinas específicas do Curso; e
- II) Membros do corpo discente, com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Letras Estrangeiras.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no art. 14 da resolução nº 020/2011-CONSUN.

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição será realizada através da plataforma eletrônica SIGEleição, no dia 13 de dezembro de 2024, no horário de 8 a 18 horas.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.5 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente); e 30% (para o segmento discente).

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos; que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL; que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, *banners* ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre candidatas(os), lhes assegurando igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

Data / Prazo	Ato ou Procedimento
04/12/2024	Publicação do Edital
05 e 06/12/2024	Período de inscrição das candidaturas
09/12/2024	Homologação das candidaturas inscritas
10/12/2024, até 18 horas	Período para a impugnação das candidaturas
10/12/2024,	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas

após 18 horas	
13/12/2024, de 08 a 18 horas	Data da votação
13/12/2024, após 18 horas	Divulgação do Resultado
16/12/2024, até 18 horas	Período para recurso ao resultado da eleição
16/12/2024, após 18 horas	Publicação do julgamento dos recursos; seguida de Divulgação do resultado final da eleição

7.1 Todos atos e procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico ufpi.br e na página da Coordenação do Curso, nos seguintes endereços eletrônicos:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74212&lc=pt_BR e

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt_BR

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico ufpi.br e na página da

Coordenação do Curso, nos seguintes endereços eletrônicos:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74212&lc=pt_BR e

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt_BR

8.2 Cada candidato poderá indicar um(a) representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2024.

Alcione Corrêa Alves

Docente

Presidente da Comissão Eleitoral

Ana Cláudia Oliveira Silva

Docente

Membra da Comissão Eleitoral

Wander Nunes Frola

Docente

Membro da Comissão Eleitoral

Discente

Membra da Comissão Eleitoral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS ESTRANGEIRAS – CLE**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS
ESTRANGEIRAS**

EDITAL Nº 01/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

REQUERIMENTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____, matrícula
institucional nº _____, CPF nº _____, me

candidato ao cargo de coordenador(a) da Coordenação do Curso de Letras Vernáculas da
Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador(a) do referido
curso o(a) professor(a) _____, matrícula institucional nº
_____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas
Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), _____ de dezembro de
2024.

Candidato(a)

Coordenador(a)

Candidato(a)

Subcoordenador(a)

